



Anexo

29 de março de 2019

Índice

1	Identificação da Instituição	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	8
3	Principais Políticas Contabilísticas	8
3.1	Bases de Apresentação.....	8
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	10
4	Caixa e Depósitos Bancários.....	16
5	Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros:	16
6	Ativos Fixos Tangíveis	16
7	Ativos Intangíveis.....	18
8	Investimentos Financeiros.....	18
9	Inventários.....	18
10	Créditos a Receber	19
11	Fornecedores.....	19
12	Estado e Outros Entes Públicos	19
13	Outros Ativos Correntes	19
14	Diferimentos.....	20
15	Fundos Patrimoniais	20
16	Outros Passivos Correntes.....	20
17	Rédito	20
18	Subsídios, Doações e Legados à Exploração.....	21
19	Fornecimentos e Serviços Externos.....	22
20	Benefícios dos Empregados.....	22
21	Outros Rendimentos	22
22	Outros Gastos e Perdas	22
23	Resultados Financeiros.....	22
24	Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros.....	23
25	Financiamentos Obtidos.....	23
26	Divulgações Exigidas por Outros Diplomas Legais	23
27	Acontecimentos após Data de Balanço	23

1 Identificação da Instituição

ESTRUTURA JURÍDICA E FORMAL DA INSTITUIÇÃO

A INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA SERRA DO CALDEIRÃO, pessoa coletiva nº 502645580 tem a sua sede no Barranco do Velho, freguesia de Salir, concelho de Loulé e foi constituída por escritura pública em 27 de novembro de 1990, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública e registada como Instituição Particular de Solidariedade Social na Direção Geral da Ação Social em 7 de Março de 1996. Tem como objetivo a promoção social, cultural, educacional, sanitária e económica dos diferentes grupos etários da população da Serra do Caldeirão, concelho de Loulé, desenvolvendo a sua atividade prioritariamente no âmbito da segurança social.

CORPOS SOCIAIS

Quadriénio 2017 – 2020

Mesa da Assembleia Geral

PRESIDENTE: José Mendes Bota

PRIMEIRO SECRETÁRIO: Vítor Francisco Ferro Gonçalves

SEGUNDO SECRETÁRIO: Nelson Manuel Gonçalves Nunes

Conselho Fiscal

PRESIDENTE: Ricardo Manuel Casanova Lampreia

PRIMEIRO SECRETÁRIO: José Nogueira Cavaco

SEGUNDO SECRETÁRIO: Manuel Guerreiro Claro

Direção

PRESIDENTE: Márcio Alberto Morgado Pires Rodrigues

VICE-PRESIDENTE: Manuel Gonçalves Guerreiro

SECRETÁRIO: Margarida do Brito Martins Gonçalves

TESOUREIRO: Jacinto Carlos Guerreiro Colaço

VOGAL: Norberto Rosário Claro

PRIMEIRO SUPLENTE: João Pedro Pires Costa

SEGUNDO SUPLENTE: Augusto Guerreiro César

ÁREA DE INTERVENÇÃO

A área de intervenção da Instituição de Solidariedade Social da Serra do Caldeirão tem cerca de 200 Km² a que corresponde uma população aproximada de 1600 habitantes e atinge um raio de ação de cerca de 30 km, abrangendo as seguintes freguesias:

- Freguesia de Salir/Concelho de Loulé:

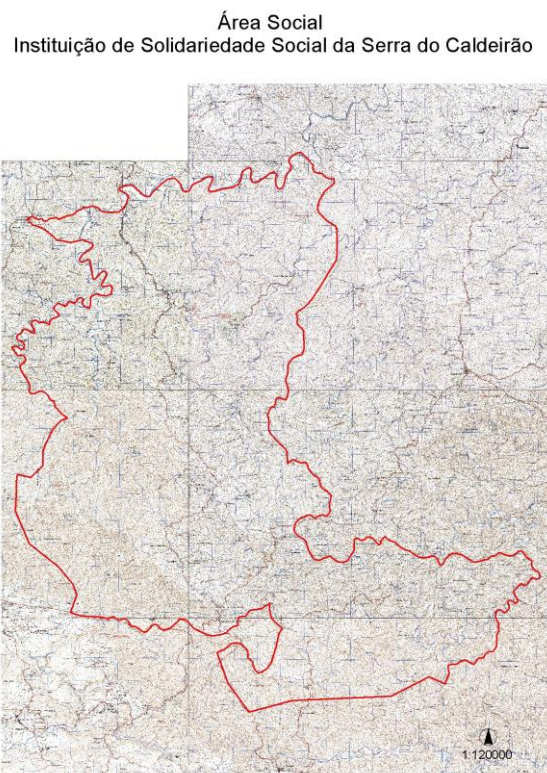
Carrasqueiro, Quintã, Vale do Covo, Eira da Cevada, Barranco do Velho, Cortelha, Vale Maria Dias, Moita da Guerra, Cumeada, Vale da Rosa, Cortiçadas, Vale Luís Neto, Pêro d'Elvas, Macheira, Montes Novos, Besteirinhos e Serrinho.

- Freguesia de Ameixial/Concelho de Loulé

Cavalos, Besteiros, Ameixial, Corte Pinheiro, Vermelhos, Figueirinha, Revezes, Tavihão, Corgas, Medronheira, Ximeno, Vale Gomes.

- Freguesia e Concelho de São Brás de Alportel:

Cabeça do Velho, Barranco da Figueira, Cerro da Ursa, Javali, Lajes, Capitães, Parises e Fronteira.



RESPOSTAS SOCIAIS

A Instituição de Solidariedade Social da Serra do Caldeirão presta os seus serviços através do Centro Comunitário de Nossa Senhora da Conceição tendo em funcionamento as seguintes valências:

- Centro de Dia com o horário de funcionamento das 09:00 h às 18:00 horas, de Segunda-feira a Sexta-feira, excetuando feriados, com os seguintes serviços:

- **Fornecimento de refeições no Centro Comunitário;**
- **Cuidados de higiene e conforto;**
- **Atividades Sócio-recreativas;**
- **Tratamento de roupas;**
- **Apoio social;**



- Serviço de Apoio Domiciliário com o horário de funcionamento das 08:00 h às 20:00 horas, de Domingo a Sábado, com exceção do dia de Ano Novo (1 de janeiro), Domingo de Páscoa (feriado móvel), feriado municipal (feriado móvel) e dia de Natal (25 de dezembro), com os seguintes serviços:

Fornecimento de refeições no domicílio;

Cuidados de higiene e conforto;

Atividades Sócio-recreativas;

Tratamento de roupas;

Apoio social;

Fornecimento de refeições.

- Centro Comunitário, com o horário de funcionamento das 08:00 h às 20:00 horas, de Segunda-feira a Sexta-feira, excetuando feriados, com os seguintes serviços:

Lavandaria / Engomadoria

Refeitório

Balneários

Serviço de Apoio Social e Atendimento comunitário

Gabinete médico e de enfermagem

Biblioteca, com um posto informático

Salas de Formação (Formação de Adultos; Ações de sensibilização, etc.)

Animação sócio-cultural

EQUIPAMENTO MÓVEL

A Instituição de Solidariedade Social da Serra do Caldeirão dispõe de 3 carrinhas de 2 lugares para o Serviço de Apoio Domiciliário. Para o transporte dos utentes de Centro de Dia dispõe de 2 carrinhas de 9 lugares e 1 carrinha de 5 lugares.

UTENTES DO CENTRO COMUNITÁRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

1. Serviço de Apoio Domiciliário:

- Número médio mensal de 31,58 utentes.

2. Serviço de Centro de Dia

- Número médio mensal de 3,41 utentes.



ACTIVIDADES SOCIO-RECREATIVAS

1. Atividades dirigidas aos utentes da Instituição de Solidariedade Social da Serra do Caldeirão

- Aniversário dos Utes
- Almoço de Natal
- Encontros inter-comunitários
- Encontros inter-geracionais
- Visitas culturais e de lazer
- Bailes
- Cinema
- Trabalhos manuais
- Jogos de Salão
- Culinária

2. Atividades dirigidas à comunidade em geral:

- Almoços-Convívio com matinée
- Santos Populares
- Dia do Sócio
- Dia de S. Martinho
- Espetáculos culturais (Cantares alentejanos e algarvios, folclore, desfiles de moda, danças de salão, etc)
- Visitas culturais e de lazer para a comunidade
- Ginástica de manutenção

PROJECTOS REALIZADOS

PARQUE TEMÁTICO DA SERRA DO CALDEIRÃO

Este equipamento é constituído por 7 pequenos edifícios representativos das diversas atividades económicas da região:

- Cegonha
- Moinho
- Eira
- Casa do Forno
- Casa da Aguardente de Medronho e do Mel
- Casa dos Frutos Secos e da Verga
- Casa da Cortiça

Cada construção está equipada com painéis informativos sobre cada atividade. No início do percurso do Parque Temático da Serra do Caldeirão existe um painel com a identificação do percurso pedonal e dos diversos equipamentos que constituem o parque.

A Instituição de Solidariedade Social da Serra do Caldeirão pretende com este equipamento:

- Promover o património rural e natural da Serra do Caldeirão, numa vertente pedagógica que poderá proporcionar visitas de diversas escolas regionais e nacionais;
- Atrair visitantes com interesse na história e na cultura da Serra do Caldeirão.

PARQUE DE MERENDAS

A Instituição de Solidariedade Social da Serra do Caldeirão instalou, perto do Centro Comunitário de Nossa Senhora da Conceição, numa área de pinhal, um Parque de Merendas com mobiliário adequado, um barbecue e instalações sanitárias de apoio, de modo a proporcionar aos seus utentes e população em geral momentos de lazer e convívio ao ar livre.

CIRCUITO DE MANUTENÇÃO

A Instituição de Solidariedade Social da Serra do Caldeirão instalou nos seus 11 hectares de área florestal um Circuito de Manutenção com 10 estações para exercício físico, com o objetivo de proporcionar

aos seus utentes e população em geral um espaço de lazer e desporto, onde possam praticar exercício ou simplesmente aproveitar o circuito para passear.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

Disposições do SNC derogadas

No exercício em questão a Instituição de Solidariedade Social do Barranco Velho não procedeu à derrogação de quaisquer das disposições do SNC, considerando, portanto, que as demonstrações financeiras dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da Instituição.

Conteúdos não comparáveis com o exercício anterior

Considera-se que os conteúdos das demonstrações financeiras se apresentam comparáveis com os do exercício anterior.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto

Instituição de Solidariedade Social do Barranco Velho

não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins, passando, a gestão das atividades pela adaptação às novas realidades sócio-financeiras.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;

- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- A razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada para as IPSSs em POCIPSS, para os equipamentos adquiridos até 2011, e pelo Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro, a partir de 2012.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	Sem depreciação
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	De 4 a 6 anos
Equipamento de transporte	De 8 anos
Equipamento administrativo	(sem depreciações em 2012)
Outros Ativos fixos tangíveis	6 anos

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Propriedades de Investimento

A Instituição não detém propriedades de investimento. Ainda assim, estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

3.2.3 Ativos Intangíveis

Apesar de não existirem, é política que os “Ativos Intangíveis” sejam registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo, situação que no ano em referência não acontece por não se encontrarem refletidos quaisquer ativos:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	3
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	3
Outros Ativos Intangíveis	3

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo; e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os “Instrumentos Financeiros” com exceção de:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro, exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - **Alterações no risco segurado;**
 - **Alterações na taxa de câmbio;**
 - **Entrada em incumprimento de uma das partes;**
 - **Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:**
 - **Alterações no preço do bem locado;**
 - **Alterações na taxa de câmbio;**
 - **Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.**

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidos pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo, estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e o respetivo valor

atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente; no entanto, nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato, a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma

Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras; no entanto, são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.8 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações, conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez, os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional, as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.09 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto, o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade no ano de 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Caixa	2.523,41	6.846,97
Depósitos à ordem	14.570,83	40.690,41
Depósitos a prazo		
Outros		
Total	17.094,24	47.537,38

5 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros:

Na preparação das demonstrações financeiras, a Instituição adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas foram realizadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

No exercício não se observaram quaisquer alterações de políticas contabilísticas, sendo que as alterações nas estimativas e erros foram registadas nos códigos de contas 6881 e 7881, referentes a correções de exercícios anteriores. Não há movimentos relevantes nas correções apresentadas do exercício.

6 Ativos Fixos Tangíveis

Relativamente aos Ativos Fixos Tangíveis, os critérios de mensuração, métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação utilizadas foram já se apresentados no ponto 3.2.1 acima.

Bens do domínio público

A Instituição não usufrui “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

No período não se encontram registados quaisquer “Bens do património, histórico, artístico e cultural”.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de referência, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

Ano de 2017

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates/Vendas	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	748,20					748,20
Edifícios e outras construções	1.045.874,63					1.045.874,63
Equipamento básico	116.630,04					116.630,04
Equipamento de transporte	110.225,76					110.225,76
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	23.851,34					23.851,34
Outros Ativos fixos tangíveis	19.034,68	492,62				19.527,30
Total	1.316.364,65	492,62	0,00	0,00	0,00	1.316.857,27
Depreciações acumuladas						
Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final		
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	271.899,74	20.917,49		292.817,23		
Equipamento básico	109.603,85	878,28		110.482,13		
Equipamento de transporte	86.601,77	11.298,22		97.899,99		
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	23.851,34			23.851,34		
Outros Ativos fixos tangíveis	19.034,68	492,62		19.527,30		
Total	510.991,38	33.586,61	0,00	544.577,99		

Está ainda registado em investimentos em curso o valor de € 149.827,64.

Ano de 2018

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates/Vendas	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	748,20					748,20
Edifícios e outras construções	1.045.874,63					1.045.874,63
Equipamento básico	116.630,04					116.630,04
Equipamento de transporte	110.225,76					110.225,76
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	23.851,34					23.851,34
Outros Ativos fixos tangíveis	19.527,30					19.527,30
Total	1.316.857,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316.857,27
Depreciações acumuladas						

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	292.817,23	20.917,49		313.734,72
Equipamento básico	110.482,13	878,28		111.360,41
Equipamento de transporte	97.899,99	6.722,26		104.622,25
Equipamento biológico				
Equipamento administrativo	23.851,34			23.851,34
Outros Ativos fixos tangíveis	19.527,30			19.527,30
Total	544.577,99	28.518,03	0,00	573.096,02

Está ainda registado em investimentos em curso o valor de € 214.520,50.

7 Ativos Intangíveis

Relativamente aos Ativos Intangíveis, os critérios de mensuração, métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação utilizadas foram já se apresentados no ponto 3.2.2 acima.

Bens do domínio público

A Instituição não usufrui “Ativos Intangíveis” do domínio público.

Outros Ativos Intangíveis

A Entidade não usufrui de “Ativos Intangíveis” outros ativos.

8 Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros são representados pelo seguinte quadro:

Rubricas	2018	2017
Saldo Inicial	962,86	579,17
Aumentos	347,70	383,69
Alienações/reduções	49,27	
Saldo Final	1.261,29	962,86

9 Inventários

As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada encontram-se apresentadas no ponto 3.2.3 (acima).

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2017		
	Inventário inicial	Compras/regularizações	Inventário final
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		76.005,94	
Total		76.005,94	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			76.005,94

Descrição	2018		
	Inventário inicial	Compras/Regularizações	Inventário final
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		71.920,98	
Total		71.920,98	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			71.920,98

10 Créditos a Receber

Para os períodos de 2018 e 2017 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Cientes e Utentes c/c		
Cientes	3.327,00	1.218,00
Utentes	765,00	808,00
Cientes e Utentes cobrança duvidosa		
Total	4.092,00	2.026,00

11 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c	11.280,99	9.853,57
Total	11.280,99	9.853,57

12 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	8.103,77	6.720,74
Total	8.103,77	6.720,74
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	2.038,41	
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	715,09	1.163,03
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.234,88	3.809,35
Segurança Social	4.085,76	6.951,05
FCT e FGCT	63,67	30,39
Total	8.137,81	11.953,82

13 Outros Ativos Correntes

A rubrica “Outras contas a receber, ativo corrente” tinha, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a seguinte decomposição:

Descrição	2018	2017
Outros financiadores		15.000,00
Outros devedores		165,08
Total		15.165,08

14 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Gastos a Reconhecer		
Outras despesas c/ custo diferido	2.261,96	1.923,49
Total	2.261,96	1.923,49

15 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	6.424,52			6.424,52
Resultados transitados	80.391,72	20.602,02		100.993,74
Outras variações nos fundos patrimoniais	789.761,14	64.488,90	20.543,83	833.706,21
Total	876.577,38	85.090,92	20.543,83	941.124,47

No que refere a rubrica “Outros fundos patrimoniais”, pode ser explicada pelo mapa dos subsídios, no ponto 17.

16 Outros Passivos Correntes

A rubrica desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2018		2017	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar (outras operações)		414,33		
Remunerações a pagar (acréscimos gastos)		14.960,87		25.993,73
Fornecedores de Investimentos		4.896,18		32.098,84
Credores por acréscimo de gastos		736,15		503,05
Outros credores				
Total	0.00	21.007,53	0.00	58.595,62

17 Rédito

Os critérios de reconhecimento do rédito encontram-se apresentados no ponto 3.2.9 acima.

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2018	2017
Vendas		
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores, matric. mensalidades	97.341,50	90.172,00
Quotizações e jóias	2.820,00	3.746,00
Promoções para captação de recursos	12.983,63	8.568,31

Serviços Secundários	9.499,12	29.302,65
Total	122.644,25	131.788,96

18 Subsídios, Doações e Legados à Exploração

A Instituição reconheceu, nos períodos de 2018 e 2017, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2018	2017
Subsídios do Estado e outros entes públicos	210.784,81	188.159,54
Doações e heranças	72.208,94	26.010,20
Consignação de IRS/IVA	2.787,89	2.152,68
Outros		
Total	285.781,64	216.322,42

Os valores em uso no código 593 "Subsídios" do plano de contas SNL, encontram-se representados com base no seguinte mapa, que, conforme ponto 14 do anexo do ESNL.

CONTAS	DESCRIÇÕES	SALDO VALOR LIQ. ANO N-1	MOVIMENTOS NO ANO	SALDO VALOR LIQ. ANO N
			A débito Para a 79831/2	
593	SUBSIDIOS			
5931	PIDDAC			
593111	PIDDAC - Equipamento "Centro Comunitário"	339 976,33	9 713,61	330 262,72
5932	OUTROS			
5931208	FSS - "Equipamento "Centro Comunitário"	56 000,00	1 600,00	54 400,00
5931201	CML - Equipamento "Centro Comunitário"	188 545,56	5 387,02	183 158,54
	TOTAL SUBS. "Centro Comunitário"	584 521,89	16 700,63	567 821,26
593	SUBSIDIOS			
5931	OUTROS			
5931205	IFADAP Agris- Parque Temático	81 297,99	1 935,67	79 362,32
	TOTAL SUBS. P/ Parque Temático	81 297,99	1 935,67	79 362,32
593	SUBSIDIOS			
5932	OUTROS			
5931203	IFADAP - Agro	43 228,60	1 029,25	42 199,35
	TOTAL SUBS. P/ P Merendas e Manutenção	43 228,60	1 029,25	42 199,35
593	SUBSIDIOS			
59312	OUTROS			
5931210	Câmara Municipal Loulé - Sistema de Incêndio	6 147,91	878,28	5 269,63
	TOTAL SUBS. P/ Sistema de Incêndio	6 147,91	878,28	5 269,63
593	SUBSIDIOS			
59312	OUTROS			
5931204	CML - Lar/Pier/Centro Comunitário	14 000,00		14 000,00
5931202	CML - Lar/Pier/Centro Comunitário	18 603,00		18 603,00
5931211	CML - PAIPSS Obras	94 488,90		94 488,90
5931212	CML - PAIPSS Equipamentos	11 961,75		11 961,75
	TOTAL SUBS. P/ Imobilizado em Curso	139 053,65	0,00	139 053,65
	TOTAL SUBS.	854 250,04	20 543,83	833 706,21

19 Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Subcontratos		
Serviços especializados	12.117,63	8.514,34
Materiais	82.557,89	11.421,42
Energia e fluidos	29.403,24	28.481,92
Deslocações, estadas e transportes	3,30	1,50
Serviços diversos	2.764,26	2.176,86
Total	126.846,32	50.596,04

20 Benefícios dos Empregados

Os órgãos diretivos não usufruem quaisquer remunerações.

Os gastos que a Instituição incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2018	2017
Remunerações ao pessoal	149.916,95	148.569,32
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	32.528,81	32.455,21
Seguros Acidentes Trabalho Doenças Profissionais	3.019,68	2.491,27
Outros Gastos com o Pessoal	2.191,99	1.310,23
Total	187.657,43	184.826,03

Durante os anos de 2017 e 2018, à data de 31 de dezembro, estavam ao serviço 18 funcionários.

21 Outros Rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Recuperação de dívidas a receber	384,00	
Outros rendimentos e ganhos	21.162,74	29.866,42
Total	21.546,74	29.866,42

22 Outros Gastos e Perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Impostos		126,70
Dívidas Incobráveis		9.102,00
Outros gastos e perdas		2.834,17
Total		12.062,87

23 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2018	2017
Juros suportados	138,95	285,46

Outros gastos e perdas de financiamento	6,99	12,83
Total	145,94	298,29
Juros obtidos		
Outros Rendimentos similares		
Total	0	0,00
Resultados Financeiros	-145,94	-298,29

24 Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Ativo		
Quotas	1.320,00	1.150,00
Total	1.320,00	1.150,00
Passivo		
Quotas (adiantamentos)	312,00	322,00
Total	312,00	322,00

25 Financiamentos Obtidos

A rubrica apresenta os seguintes saldos para os períodos em questão:

Descrição	2018	2017
Entidades do Setor Público e Administrativo	1.064,41	2.108,06
Outros Financiadores	8.580,00	17.580,00
Total	9.644,41	19.688,06

26 Divulgações Exigidas por Outros Diplomas Legais

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A Instituição, no ano de 2018, não se encontra obrigada à certificação legal de contas.

27 Acontecimentos após Data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.